



RESOLUÇÃO 014/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos nove dias de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dois, realizou-se, de forma online pela Plataforma Google Meet <https://meet.google.com/yri-dwub-wwna> Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Aprovar: Apresentação e apreciação do repasse referente à 2ª Etapa do Programa Superação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente

DANIELE CLARITA SIMONI

Data: 09/06/2026 15:03:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniele Clarita Simoni
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social